



Identificação: 010E0700001 - Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua - Contas de Gestão

Exercício: 2021

## **NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BALORC)**

### **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

A receita orçada inicial do Município, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), foi estimada de forma bem cautelosa, levando em consideração os efeitos da pandemia da Covid-19 no exercício de 2020 e a expectativa, não otimista, para o exercício de 2021; no entanto, o cenário econômico do exercício de 2021 superou as expectativas anteriores, chegando a receita efetivamente realizada ao valor de R\$ 53.712.287,84 (cinquenta e três milhões, setecentos e doze mil, duzentos e oitenta e sete reais, oitenta e quatro centavos), o que resultou em um excesso de arrecadação no valor de R\$ 18.712.287,84 (dezoito milhões, setecentos e doze mil, duzentos e oitenta e sete reais, oitenta e quatro centavos), correspondendo ao percentual de 53,5% de aumento em relação à receita orçada, justificando, desta forma, o excesso de arrecadação apresentado.

### **NOTA EXPLICATIVA - DÍVIDA ATIVA**

Na inscrição dos valores de Dívida Ativa, foram lançados os valores na conta 4.5.1.2.2.02.06.000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DE TÍTULOS DA DÍVIDA ATIVA, de forma indevida.

A correção do lançamento foi efetuada na data de 28/02/2022, com o seguinte lançamento:

D - 2.3.7.1.2.02.00.000 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES

C - 2.3.7.1.1.03.00.000 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES



R\$ 245.991,82

### **NOTA EXPLICATIVA - TERMO DE VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADES (TVDISP)**

O Banco Banestes encaminhou, ao Tribunal de Contas do Espírito Santo, os extratos bancários do mês de dezembro de 2021 referentes à UG Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua (010E0700001), a fim de serem analisados na Prestação de Contas Anual de 2021.

Ao enviar a remessa da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, o sistema do Tribunal apresentou impeditivas no arquivo TVDISP, relacionadas às seguintes contas bancárias:

#### **601654-7**

Conta corrente - provisão - folha de pagamento - saldo enviado no extrato de dezembro de 2021: R\$ 3.291,49. A referida conta não possui cadastro no sistema contábil e financeiro da UG Prefeitura, por se tratar de uma conta provisão, em que se movimentam apenas os vencimentos dos servidores e os consignados do Banestes;

#### **1166797-9**

Foi enviado, pelo Banestes, o extrato de conta poupança (R\$ 0,00). O sistema do Tribunal apresentou impeditiva, pois o extrato enviado pelo banco não foi informado no arquivo TVDISP. A referida conta poupança não foi movimentada em 2021;

#### **2311717-9**

Foi enviado, pelo Banestes, o extrato de conta poupança (R\$ 0,00). O sistema do Tribunal apresentou impeditiva, pois o extrato enviado pelo banco não foi informado no arquivo TVDISP. Entretanto, não há o cadastro dessa conta bancária no sistema contábil e financeiro da UG Prefeitura em 2021;



**2975202-9**

Foi enviado, pelo Banestes, o extrato de conta corrente (R\$ 0,00). O sistema do Tribunal apresentou impeditiva, pois o extrato enviado pelo banco não foi informado no arquivo TVDISP. Porém, não há o cadastro dessa conta bancária no sistema contábil e financeiro da UG Prefeitura em 2021;

**2228630-6**

Foi enviado, pelo Banestes, o extrato de conta corrente (R\$ 0,00). O sistema do Tribunal apresentou impeditiva, pois o extrato enviado pelo banco não foi informado no arquivo TVDISP. Porém, a referida conta bancária não foi movimentada em 2021;

**2874709-5**

Foi enviado, pelo Banestes, o extrato de conta aplicação (R\$ 0,00). O sistema do Tribunal apresentou impeditiva, pois o extrato enviado pelo banco não foi informado no arquivo TVDISP. A referida conta bancária (aplicação) não compôs o TVDISP por estar zerada (R\$ 0,00);

**3400757-5, 3406967-4, 3407060-7, 3432387-3 e 3432395-6**

Foram enviados, pelo Banestes, os extratos de contas correntes (R\$ 0,00). O sistema do Tribunal apresentou impeditiva, pois os extratos enviados pelo banco não foram informados no arquivo TVDISP. Porém, não há o cadastro dessas contas bancárias no sistema contábil e financeiro da UG Prefeitura em 2021.

Como pode ser consultado, no sistema CidadES, na aba “Análises”, os extratos bancários das mencionadas contas, enviados pelo Banestes, estão vinculados ao CNPJ n.º 27.165.620/0001-37 (Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua).



MUNICÍPIO DE  
**ATÍLIO VIVACQUA**

Assim, com base no exposto acima, informa-se que será realizado os procedimentos para regularização dessas contas junto ao Banco Banestes.

Atílio Vivácqua/ES, 29 de março de 2022.

Josemar Machado Fernandes  
Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua/ES